

A.K. Sawhney

Membro da Direcção da Telecommunications Authority of India (TRAI)

O representante do regulador da Índia iniciou a sua intervenção congratulando a organização da Conferência ANACOM pela escolha do tema, face aos actuais desenvolvimentos do sector das telecomunicações em todo o mundo.

Dando a conhecer a estrutura do sector das telecomunicações num dos chamados motores da nova economia – a Índia -, A.K. Sawhney salientou que a autoridade reguladora das telecomunicações indiana (*Telecommunication Authority of India* - TRAI) tem apenas mandato em três áreas: tarifas, interligação e qualidade de serviço. O Governo, que assume a responsabilidade em matéria de licenças e de gestão do espectro, através do Departamento de Telecomunicações, pode solicitar pareceres e recomendações à TRAI, que não são vinculativos, mas que na sua maioria são aceites. A TRAI pode ainda também tomar a iniciativa de remeter ao Governo pareceres e recomendações.

As telecomunicações na Índia têm evoluído muito rapidamente, sendo um sector que também atrai o investimento estrangeiro. A título de exemplo, a Índia tem, actualmente, um mercado de telemóveis com a maior taxa de crescimento do mundo, de cerca de 25% anualmente, desde 2002. Só no mês passado (Agosto), foram vendidos 8 milhões de telemóveis. No entanto, a Índia ainda se encontra no lado errado do fosso digital, registando-se fortes contrastes entre os níveis de investimento e de utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na zona rural e na zona urbana. O responsável da TRAI considera que o acesso às TIC e à informação, em geral, se traduz em mais educação e mais oportunidades económicas, em especial num país como a Índia, com uma dimensão sub continental. A TRAI está,

assim, empenhada em colmatar este fosso, apoiando o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias por fabricantes e operadores.

Actualmente, na Índia, as tecnologias estão, de uma forma geral, verticalmente separadas, apesar das novidades anunciadas todos os dias em nome da convergência tecnológica. Para a TRAI, as redes têm de ser, cada vez mais, capazes de aceitar novos serviços e conteúdos. No entanto, de todo um leque de novas capacidades, o preço é o factor principal do ponto de vista da população.

Deste modo e consciente desta realidade, a actuação da TRAI visa dar resposta às seguintes questões: desenvolvimento e massificação da rede IP e do uso da Internet; melhoria dos conteúdos ao nível da banda larga; neutralidade tecnológica; e consolidação de um quadro regulatório aberto e leve.

A inovação é o motor que transforma o quadro político e regulamentar na Índia, pelo que o quadro regulatório deve ser capaz de promover a inovação com vista à convergência. Porque a convergência é o novo mantra das telecomunicações. A indústria sabe que deve acolher as novas respostas que resultam da junção de diferentes tecnologias. Da mesma forma, a regulação deve saber adaptar-se a estes novos desafios. Na Índia, é também preciso fazer convergir as entidades que têm responsabilidades no sector das telecomunicações. Daí a necessidade de existir uma só autoridade reguladora que enfrente diversos desafios: migração para as redes de nova geração; generalização do uso da banda larga; penetração das tecnologias de 3.^a geração e WIMAX; preço dos equipamentos associados a estas novas tecnologias; flexibilidade no que respeita aos regimes de licenciamento; clarificação das regras de acesso às tecnologias; maior transparência em matéria de tarifários.

Podemos sonhar com uma verdadeira convergência? Como regular o uso das tecnologias? Para A.K. Sawhney, a resposta passa também pela aplicação de regras novas e mais claras, tendo presente que a convergência não pode

comprometer a concorrência que as dinâmicas de mercado também ditam regras.

Se imprimir este documento e pretender, posteriormente, localizá-lo no sítio www.anacom.pt, siga o caminho abaixo ou copie/cole a URL (link) no campo address do seu navegador (browser).

[Página Inicial](#) > [Área ANACOM](#) > [Eventos ANACOM](#) > [Conferências](#) > [Conferência Internacional "Regulação da Convergência / Convergência da Regulação", Lisboa, Setembro 2007](#) > Apresentações, sínteses e conclusões

Url: <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=523572>

Publicação: 28.09.2007
Autor: anacom